

referentes ao período aquisitivo de 2020/2021 férias concedidas a serem gozadas desde o dia 05 de setembro de 2022 à 04 de outubro de 2022.

Campina Grande – PB, 19 de outubro de 2022.

CARLOS MARQUES DUNGA JUNIOR

Superintendente

CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 003/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO – CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE.

O Presidente da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", o Excelentíssimo Sr. José Marinaldo Cardoso, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO - Edital n.º 001/2018, retificado pelos Editais n.º 002/2018, 003/2018 e 004/2019, respectivamente, considerando ainda que houve a nomeação de candidato, tendo o mesmo não tomado posse no prazo legal, CONVOCA os candidatos habilitados relacionados no Anexo Único deste Edital com vistas à nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

1. Os candidatos relacionados abaixo do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do dia 19 de setembro de 2022, na Câmara Municipal de Campina Grande, localizada na Rua Santa Clara, S/N, Centro, no horário das 07h:00 às 13h:00, de segunda a sexta-feira, no setor de Recursos Humanos (RH), para apresentação e entrega dos seguintes documentos originais e cópia simples:

- Cédula de Identidade;
- CPF;
- Certidão de nascimento ou casamento, de acordo com o estado civil;
- Título de Eleitor com comprovante (s) da última eleição ou certificado de quitação;
- Diploma ou certificado, devidamente registrado, de Conclusão do grau de escolaridade exigido para o cargo nos termos do Edital;
- PIS ou PASEP;
- Comprovante de residência atualizado;
- Certidão de Nascimento dos filhos dependentes;
- Atestado de Antecedentes Criminais do candidato no local de residência nos últimos 5 (cinco) anos;
- Fotos iguais e recentes: 02 fotos 3x4;
- Certificado de Reservista;
- Declaração de Bens e Rendimentos, na forma da Lei 8.429/92, preferencialmente a declaração entregue à Receita Federal ou a de isento, com o comprovante de entrega;
- Atestado de Saúde Ocupacional, fornecido por Junta Médica do Município;
- Ficha de Dados Pessoais (fornecida por esta Câmara).

Se funcionário público:

(1) Declaração de não ter sofrido penalidades no exercício de função pública se servidor público (declaração fornecida pelo órgão em que o candidato trabalha atualmente);

(2) Declaração, sob as penas da lei, de que não detém cargo ou função pública ou privada que cause incompatibilidade com o cargo a que foi nomeado.

Obs.: Os exames de análises clínicas, ora requeridos, serão analisados por Junta Médica Oficial do Município, devendo para tanto o candidato ter em mãos os resultados dos seguintes exames de análises clínicas, os quais serão providenciados pelo candidato, as suas despesas:

- Hemograma Completo;
- Colesterol Total;
- Colesterol frações;
- Triglicérides;
- Glicemia;
- Ureia;
- Creatinina;
- Tipo Sanguíneo – ABO;
- Fator Rh;
- Urina tipo 1 com sedimento;
- P.S.A. (candidatos acima de 40 anos);
- Radiografia de tórax - PA, com laudo (exceto para gestantes);
- Eletrocardiograma, com laudo.

Após os resultados dos exames deverá o candidato apresentar-se ao **SESMT – SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO**, localizado na Av. Santa Clara, S/N, CTE, Sala 1, Campina Grande - PB, 58400-540, Fone: (83) 98831-6254, para entrega dos resultados dos exames para fins de análise pela Junta Médica Oficial do Município de Campina Grande.

Solicitamos, ainda, caso não tenha interesse no cargo para o qual foi nomeado, expresse sua desistência formalmente, através de requerimento dirigido a Presidência desta Câmara de Vereadores, na pessoa do Presidente, o Excelentíssimo Sr. José Marinaldo Cardoso, datado e assinado, com firma reconhecida em cartório, podendo esta Câmara Municipal convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo à ordem de classificação.

Campina Grande, PB, 19 de setembro de 2022.

JOSÉ MARINALDO CARDOSO

Presidente da Câmara Municipal de Campina Grande
"Casa de Félix Araújo"

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

CARGO	NÚMERO DA INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
APOIO GERAL LEGISLATIVO	3.2.2.6.1.3	ZEUS CUNHA BARROS	11
TÉCNICO LEGISLATIVO I - PNE	3.6.10.36.2.2	WAGNER CARDOSO DE CARVALHO	6
ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO I	3.6.14.27.2.2	EMÍLIA MIRANDA MOREIRA	13